

**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA - RS  
**OBRA:** Prestação de serviços e fornecimento de material para a execução da obra de pavimentação asfáltica, complementação da drenagem pluvial (meio fio), passeio público com acessibilidade e sinalização viária.  
**ENDEREÇO:** Ruas Guilherme Eduardo Fett e Anilda Koche

**GRUPO A**

Neste grupo estão incluídas as obrigações, que incidem diretamente sobre a folha de pagamento e que são regulamentadas de acordo com a legislação competente.

Item	Contribuição	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro contra Acidente de Trabalho INSS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Total</b>		<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>

**GRUPO B**

Neste grupo são considerados os dias em que não há prestação de serviço, mas que o funcionário tem direito de receber sua remuneração. Sobre estes dias incidem também os encargos do grupo A. Antes de apresentar o demonstrativo do cálculo dos encargos do grupo B, calculam-se as horas efetivamente trabalhadas por ano de acordo com alguns parâmetros.

Item	Contribuição	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
B1	Repouso semanal remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio Enfermidade	0,85%	0,66%	0,85%	0,66%
B4	13 * Salário	10,81%	8,33%	10,81%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,14%	6,28%	8,14%	6,28%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
<b>Total</b>		<b>44,42%</b>	<b>15,99%</b>	<b>44,42%</b>	<b>15,99%</b>

**GRUPO C**

Neste grupo estão os encargos pagos diretamente aos empregados e, assim sendo, os que não incidem sobre eles os encargos do Grupo A. Eles são previstos de acordo com a legislação.

Item	Contribuição	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,50%	3,47%	4,50%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas + 1/3	4,78%	3,68%	4,78%	3,68%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,48%	2,69%	3,48%	2,69%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
<b>Total</b>		<b>13,25%</b>	<b>10,21%</b>	<b>13,25%</b>	<b>10,21%</b>


**GRUPO D**

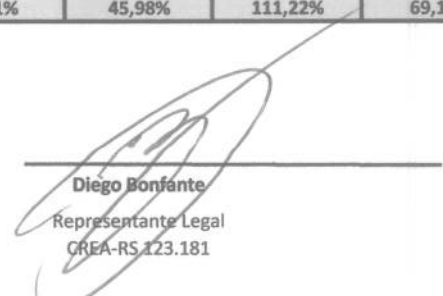
Neste grupo estão os encargos referentes a incidência sobre outros encargos ou seja:

Item	Contribuição	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
D1	Reincidência do Grupo A sobre B	7,46%	2,69%	16,35%	5,88%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS	0,38%	0,29%	0,40%	0,31%
<b>Total</b>		<b>7,84%</b>	<b>2,98%</b>	<b>16,75%</b>	<b>6,19%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS**
**82,31%      45,98%      111,22%      69,19%**

Passo Fundo - RS, 07 de Dezembro de 2022

  
 Diego Bonfante  
 Representante Legal  
 COB Infraestrutura Ltda

  
 Diego Bonfante  
 Representante Legal  
 GREA-RS 123.181